



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 871

de 03 / 09 / 2002

Processo nº: 36.484

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 926

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Concede ao Pe. WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se.

W. Vitoriano
Diretor
06 / 09 / 2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fla. 02
proc. 36.484
Cm

Matéria: PDL nº 926	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alcântara</i> Diretora Legislativa 20/08/2002	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alcântara</i> Diretora Legislativa 27/08/2002	Designo o Vereador: <i>Alcântara</i> Presidente 27/08/2002	☒ favorável ☐ contrário Relator 27/08/2002
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--

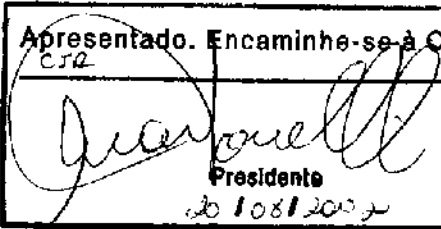


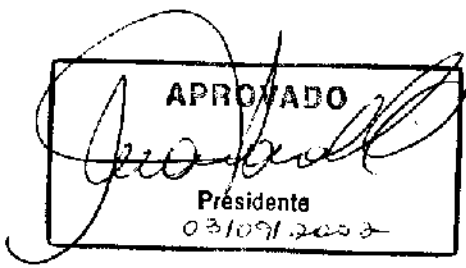
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

PP 789/02

6484 0002 81/08

PROJETO DE

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJ2

Presidente
20/08/2002

APROVADO

Presidente
03/09/2002

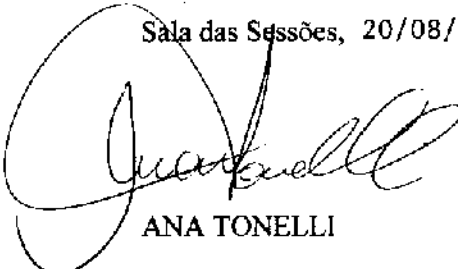
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 926
(da Vereadora Ana Tonelli)

Concede ao Pe. **WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao Pe. **WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/08/2002


ANA TONELLI



(PDL nº. 926 - fls. 2)

Justificativa

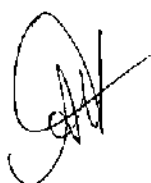
Nascido em Limoeiro, Estado de Pernambuco, **Pe. WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA**, que já recebeu da Casa o título de Cidadão Jundiaense (Decreto Legislativo 701/99), realiza trabalhos reconhecidamente relevantes para a coletividade, razão pela qual pretendemos outorgar-lhe a honraria referida, anexando a biografia exigida pelo Regimento Interno.



ANA TONELLI

BIOGRAFIA DO PADRE WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA

WILSON VITORIANO FÉRREIRA DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de Limoeiro, Pernambuco, filho mais novo de Euclides Vitoriano da Silva e Lucila Ferreira da Silva, nasceu em 12 de julho de 1969. Sentindo o chamado religioso ingressou, no ano de 1989, no Seminário Arquidiocesano Bom Jesus, em Aparecida, onde completou o segundo grau e fez curso filosófico. No ano de 1994 ingressou no Seminário Diocesano Nossa Senhora do Desterro, em Jundiá, onde fez curso teológico durante quatro anos. Em 08 de agosto de 1997 foi ordenado diácono pelo Bispo Diocesano Dom Amaury Castanho, tendo atuado nesse ministério na Paróquia São Roque, em Jundiá. Foi ordenado presbítero por nosso bispo diocesano em 12 de dezembro de 1997, sendo designado como Vigário Paroquial da Catedral de Nossa Senhora do Desterro. Atualmente está na Paróquia Santa Terezinha, em Vila Cristo Redentor, tendo sido muito bem recebido por todos os fiéis do bairro, de toda Jundiá e de Várzea Paulista, em virtude de sua dedicação às coisas de Deus e principalmente por conseguir transmitir a palavra de uma maneira cativante, o que vem fazendo com que a Igreja fique total e literalmente tomada pelos fiéis, freqüentemente aos domingos, na missa das 19h00. Embora jovem, o Padre Wilson aos poucos vai retomando para a religião católica muitas das ovelhas que se encontravam sem rumo ou que já haviam se afastado do rebanho. Padre Wilson, como tantos outros, foi escolhido por Deus para guiar o seu rebanho e o faz com amor, dedicação e carinho, sempre alcançando o grande objetivo que é o de levar a palavra de Deus a todos que o procuram e acreditam na vida eterna, através da ressurreição.





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.598**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 926

PROCESSO Nº 36.484

De autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pe. WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de agosto de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.484

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, da Vereadora **ANA TONELLI**, que concede ao **Padre WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 871

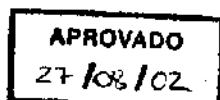
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Wilson Vitoriano Ferreira da Silva o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

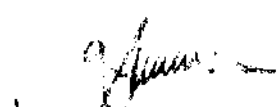
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

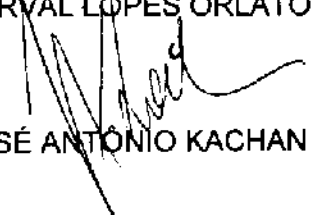
Sala das Comissões, 26.08.2002.

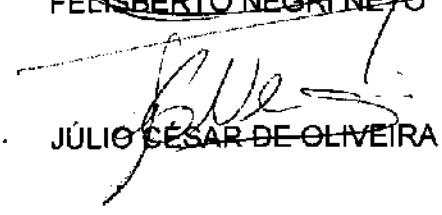


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator


DURVAL LOPES ORLATO


FENISBERTO NEGRI NETO


JOSÉ ANTONIO KACHAN


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

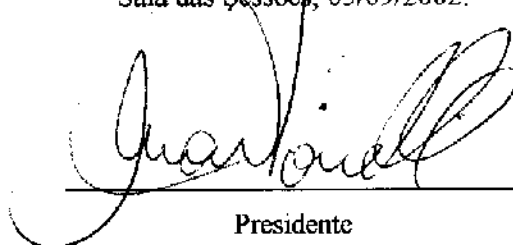
Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 926**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA			/
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA			/
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	18		03

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

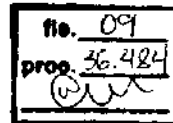
Sala das Sessões, 03/09/2002.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.484)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 871, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Padre WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA o Diploma do Mérito Religioso.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA o Diploma do Mérito Religioso.

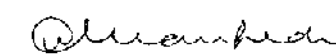
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

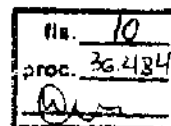


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.81

Em 04 de setembro de 2002.

Exmo. Sr.

Padre WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA

N E S T A

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa desta Presidência, deliberou outorgar a V.Exa. merecido título honorífico municipal - *Diploma do Mérito Religioso* -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 871**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



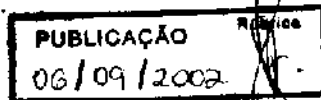
ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fol.	11
proc.	36.484



DECRETO LEGISLATIVO N.º 871
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Padre **WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **WILSON VITORIANO FERREIRA DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa